



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 194  
Nº PROCESSO 314/2022  
Assinatura /

TERMO DE ADESÃO N° 02/2022/SMCUTURA  
– SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, À  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 27/ARP/  
SEMCUL DE COLINAS/MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2021 /SRP -  
SEMCUL DE COLINAS/MA

SECRETARIA DE CULTURA/SEMCUL DO  
MUNICÍPIO DE COLINAS .

**PARAECER CPL**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 195  
Nº PROCESSO 314/2022  
Assinatura /

#### COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO "CARONA" Nº 02/2022/SEMCUL

MODALIDADE: TERMO DE ADESÃO Nº 02/2022/SMCUTURA, A ADESÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021/SEMCUL DE COLINAS/MA/SEMCUL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021/SEMCUL/SRP.

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de serviços de Organização, Produção e Realização de Eventos por meio da Secretaria Municipal de Cultura de São Domingos do Maranhão/Ma, conforme especificações e quantidades contidas na Planilha de Cultura/SEMCUL da Cidade de São Domingos do Maranhão/Ma, conforme Proposta de Preços.

ASSUNTO: Termo de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021/SEMCUL DE COLINAS/MA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 - Sistema de Registro de Preços (SRP).

EMPRESA C. EDUARDO DA SILVA-ME - DUDU PRODUÇÕES, com CNPJ Nº 19.587.452/0001-40.

#### PARECER Nº 125/2022/CPL

Versam os autos sobre procedimento de ADESÃO, como "CARONA" ATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021/SEMCUL DE COLINAS/MA, advinda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021/SEMCUL DE COLINAS/MA - Sistema de Registro de Preços (SRP), instaurado através do Pcesso Administrativo nº 314/ SEMCUL de Colinas/MA, com publicação da Ata no "Diário Oficial da União/DOU Nº 215 de 17 de novembro de 2021, Diário Oficial do Estado nº 214 de 17 de novembro de 2021 e no "Jornal Pequeno" no dia 16 de novembro de 2021, enquanto que a publicação da Ata de Registro de Preços nº 44/2021/SEMCUL, foi publicada no Diário Oficial da União no dia 14 de dezembro de 2021, que a Secretaria Municipal de Cultura/SEMCUL da cidade de São Domingos do Maranhão/MA, manifesta interesse Contratação de serviços de Organização, Produção e Realização de Eventos conforme especificações e quantidades contidas na Planilha, por meio da Secretaria Municipal de Cultura/SEMCUL da Cidade de São Domingos do Maranhão/MA, conforme preços registrados em Ata de Registro de Preços Nº 09/2021/SEMCUL de Colinas/MA e Proposta de Preços.

O resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021/SEMCUL - Sistema de Registro de Preços (SRP), obteve como uma das vencedoras a empresa C.EDUARDO DA SILVA-ME - DUDU PRODUÇÕES, com CNPJ Nº 19.587.452/0001-40, no valor de R\$ 772.625,00 (setecentos e setenta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais), utilizando-se dos instrumentos legais Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08 de agosto de 2000, Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892/2013 de 23 de agosto de 2013, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Para a presente Adesão, encontra-se amparada do art. 8º do Decreto Federal nº 7.892/2013, senão vejamos:

"Art. 8º A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade que não tenha participado do





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 196  
Nº PROCESSO 314/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_

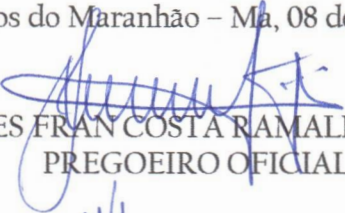
certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.”

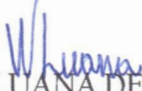
A Secretaria de CULTURA/SEMCUL, ao manifestar a presente adesão, adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de Adesão à respectiva Ata de Registro de Preços Nº 09/2021 do Pregão n.º 09/2021/SEMCUL de Colinas/MA/ SEMCUL tais como:


1. Prévia consulta ao órgão gerenciador;
2. Demonstração da vantagem dos preços praticados na Ata de Registro de Preços Nº 007 do Pregão Eletrônico n.º 09/2021-SEMCUL do órgão gerenciador;
3. Consulta ao prestador dos serviços;
4. Anuência do contratado para fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços Nº 07/ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;
5. Justificativas das vantagens advindas da adesão,
6. Disponibilidade orçamentária;

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e, otimização dos processos, demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em “carona” na Ata de Registro de Preços Nº 44/2021/SEMCUL de Colinas/MA, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à Assessoria Jurídica para análise e parecer e apreciação e deliberação da Senhora Secretária de Cultura/SEMCUL.

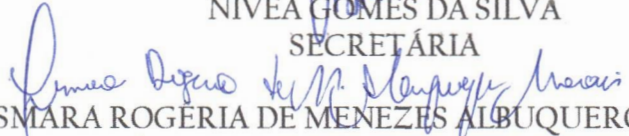
São Domingos do Maranhão – Ma, 08 de Junho de 2022.

  
JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

  
MARIA LUANA DE SOUSA VIANA  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

  
NÍVEA GOMES DA SILVA  
SECRETÁRIA

DE ACORDO:

  
OSMARA ROGERIA DE MENEZES ALBUQUERQUE MORAIS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA/SEMCUL DO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 197  
Nº PROCESSO 314/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_

TERMO DE ADESÃO Nº 02/2022/SMCUTURA  
– SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, À  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021  
/ARP/ SEMCUL DE COLINAS/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 /SRP -  
SEMCUL DE COLINAS/MA

SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO  
DE COLINAS/MA .

DESPACHO PARA  
ASSESSORIA JURÍDICA



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 198  
Nº PROCESSO 314/2022  
Assinatura /

A ASSESSORIA JURÍDICA,

Para análise, parecer do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 44/2021/SEMCUL DE COLINAS/MA- Pregão Eletrônico/09/2021/ DE COLINAS/MA, cujo objeto trata da Contratação de serviços para realização de Organização, Produção e Realização de Eventos por meio da Secretaria Municipal de Cultura de São Domingos do Maranhão/Ma, de forma efetiva, respeitando os princípios da finalidade e eficiência, conforme especificações e quantidades contidas na Planilhade São Domingos do Maranhão/MA.

São Domingos do Maranhão (Ma), 10 de junho de 2022.

JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA  
PRESIDENTE DA CPL





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 199  
Nº PROCESSO 314/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_

TERMO DE ADESÃO Nº 02/2022/SMCUTURA  
– SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, À  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/ARP/  
SEMCUL DE COLINAS/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021 /SRP -  
SEMCUL DE COLINAS/MA

SECRETARIA DE CULTURA/SEMCUL DO  
MUNICÍPIO DE COLINAS .

**PARAECER JURIDICO**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 200  
Nº PROCESSO 314/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_

## ASSESSORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO Nº 127/2022/ASSEJUR

**ASSUNTO:** Adesão como Órgão “CARONA”, à ATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021/SEMCUL, DE COLINAS/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 – Sistema de Registro de Preços (SRP)/ Secretaria de Cultura/SEMCUL, da cidade de Colinas, no publicado no com publicação da Ata no “Diário Oficial da União/DOU Nº 215 de 17 de novembro de 2021, Diário Oficial do Estado nº 214 de 17 de novembro de 2021 e no “Jornal Pequeno” no dia 16 de novembro de 2021, enquanto que a publicação da Ata de Registro de Preços nº 44/2021/SEMCUL, foi publicada no Diário Oficial da União no dia 14 de dezembro de 2021, cujo o objeto trata da Contratação de serviços de Organização, Produção e Realização de Eventos por meio da Secretaria Municipal de Cultura de São Domingos do Maranhão/Ma, de forma efetiva, conforme especificações e quantidades contidas na Planilha.

### I – DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Foi encaminhada a esta Assessoria Jurídica, para análise e parecer sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preço nº 44/2021 da Secretaria de Cultura de Colinas/Ma, pelos preços registrados, nos limites e nas formas de Termo de Adesão, na forma de CARONA, à ATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021/SEMCUL DE COLINAS/MA, advinda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021/SRP – Sistema de Registro de Preços, com publicação da aludida Ata no “Diário Oficial da União/DOU Nº 215 de 17 de novembro de 2021, Diário Oficial do Estado nº 214 de 17 de novembro de 2021 e no “Jornal Pequeno” no dia 16 de novembro de 2021, enquanto que a publicação da Ata de Registro de Preços nº 44/2021/SEMCUL, foi publicada no Diário Oficial da União no dia 14 de dezembro de 2021, cujo objeto trata da Contratação de serviços para Organização, Produção e Realização de Eventos por meio da Secretaria Municipal de Cultura de São Domingos do Maranhão/Ma, conforme especificações e quantidades contidas na Planilha, instaurado através do Processo Administrativo nº 314/2021/SEMCUL de São Domingos do Maranhão/MA, tendo como vencedoras a empresa C. EDUARDO DA SILVA-ME - DUDU PRODUÇÕES, com CNPJ Nº 19.587.452/0001-409, que a Secretaria Municipal de Cultura/SEMCUL da cidade de São Domingos do Maranhão/Ma manifesta interesse em aderir os itens constantes na aludida Ata, no valor correspondente a R\$ 772.625,00 (setecentos e setenta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Eis o que cabe relatar, passa-se a manifestação.

O Setor solicitante justifica que é imprescindível para que o Poder Público realize de forma efetiva por meio de Contratação de serviços para Organização, Produção e Realização





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 201  
Nº PROCESSO 314/2022  
Assinatura

de Eventos por meio da Secretaria Municipal de Cultura de São Domingos do Maranhão/MA, de forma efetiva, conforme especificações e quantidades contidas na Planilha, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura C/SEMCUL/ da Cidade de São Domingos do Maranhão/MA, respeitando os princípios da finalidade e eficiência, bem como, os preços homologados na Ata mencionada, os quais revelam vantajosos, conforme demonstram requerimento da Secretária Municipal de Cultura/SEMCUL de São Domingos do Maranhão.

Ressalte-se que o Sistema de Registro de Preços – SRP é um instrumento colocado à disposição da Administração Pública, com base legal do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892, de 23 de Agosto de 2013, constando como meio de instituição as modalidades licitatórias Concorrência ou Pregão, que com o resultado das referidas licitações procede-se o registro formal de preços relativos aos bens e serviços licitados.

O Sistema de Registro de Preços/SRP, está previsto no inciso II do art. 15 da Lei nº 8.666/93, o qual dispõe que *"As compras, sempre que possível, deverão ser processadas através de Sistema de Registro de Preços"*, define-se como o *"conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras."* Apresenta-se, pois, como uma ferramenta que agiliza o atuar da Administração Pública, principalmente quando se trata de contratações frequentes ou com entrega parcelada, e ainda como uma opção legal que agiliza as contratações, evitando o fracionamento de despesas e redução do número de licitações, tendo como resultado secundário a redução do volume de estoques reduzindo os riscos da perda de material perecível. Estas vantagens são evidentes, sendo uma opção legalmente indicada nos termos do art. 15, II da Lei nº 8.666/93.

Em sua estrutura, o Sistema de Registro de Preços, possui elementos que viabilizam o controle de sua utilização, ficando a administração dentro de limites impostos pela legislação. No caso aplicado, a legislação permite a participação de outro órgão da Administração e utilização, sem riscos para o órgão da Administração principal, dentre estes citados elementos podemos destacar:

“...ATA DE REGISTRO DE PREÇOS– documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas; (Art. 2º, II; Decreto Nº 7.892, de 23 de Agosto de 2013).

Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS dele decorrente; (Art. 2º, III; Decreto Nº 7.892, de 23 de Agosto de 2013).





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 202  
Nº PROCESSO 314/2022  
Assinatura /

Órgão participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. (Art. 2º, IV; Decreto Nº 7.892, de 23 de Agosto de 2013).

Órgão não Participante (Caronas) – são aqueles que, não tendo participado na época oportuna, informando suas estimativas de consumo requerem, posteriormente, ao órgão gerenciador, o uso da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. (FERNANDES, Jorge U. Jacoby. Carona em Sistema de Registro de Preços.

Verifica-se, portanto, a possibilidade prevista no Decreto nº 7.892, de 23 de agosto de 2013, que permite a qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha assumido, no momento oportuno, a posição formal do órgão participante, a utilização da Ata de Registro de Preços.

“Art. 8º A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciado, desde que devidamente comprovada a vantagem.”

O termo “Administração”, consoante no art. 8º acima citado, deve ser interpretado de forma ampla, vejamos:

“A norma não define se o pretense usuário, não participante, deve integrar a mesma esfera de governo. A interpretação literal poderia levar à negativa. É que foi empregado o termo órgão ou entidade da Administração e esse último é conceituado restritivamente no inciso XI do art. 6º da Lei nº 8.666/93. Contudo, numa interpretação sistemática, como administração é órgão da Administração Pública, parece possível à extensão além da esfera do governo. Assim, um órgão municipal poderá atendidos os demais requisitos, servir de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FEDERAL”. (Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, Sistema de Registro de Preços e Pregão, Editora Fórum, 1. Ed., p.389.)”

A utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de determinado órgão ou entidade por outro que não tenha participado do Sistema de Registro de Preços, chama-se CARONA, para que a adesão seja possível é necessária a observância de alguns requisitos:

- a) Interesse do órgão não participante (carona) em utilizar Ata de Registro de Preço, realizada por outra entidade;
- b) Avaliação interna do órgão não participante (carona) de que os preços e condições do Sistema de Registro de Preços – SRP são efetivamente vantajosos, justificando sua conduta;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 103  
Nº PROCESSO 314/2022  
Assinatura /

- c) Consulta prévia e concordância do órgão realizador da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- d) Concordância do fornecedor da contratação pretendida pelo carona, desde que não prejudique os compromissos anteriormente assumidos.
- e) Devem ser mantidas as mesmas condições do registro, bem como deve ser limitada a quantidade a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata.

Assim, nada impede a utilização de Atas de Registro de Preços de uma Municipalidade, serem utilizadas por outros órgãos ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, mesmo não tendo este participado efetivamente do procedimento licitatório originário. Para tanto, basta que se comprove a vantagem para a Administração, e sejam observados os requisitos mínimos de cunho processo, abaixo descritos:

*1 – Manifestação do órgão não participante do seu interesse junto ao órgão Gerenciador da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para que este indique, através do pedido de liberação, os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem da classificação ( Decreto Nº 7.892, de 23 de Agosto de 2013);*

*2 – Aceitação pelo fornecedor beneficiário da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, observadas as condições, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas (Decreto Nº 7.892, de 23 de Agosto de 2013);*

*4 – Obediências ao instrumento convocatório, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP, em acordo com o art. 3º da Lei nº 8.666/93, bem como todos os outros princípios descritos.*

*5 – Autorização prévia do órgão gestor da Ata SRP pela assinatura do Termo de Cooperação Técnica, que será suporte para a adesão de uma, algumas ou todas as atas, enquanto viger;*

## II – DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, não há empecilho jurídico que barre o referido procedimento, desta forma, o posicionamento desta Assessoria Jurídica, é no sentido de que se realize a contratação para Contratação de serviços para Organização, Produção e Realização de Eventos por meio da Secretaria Municipal de Cultura de São Domingos do Maranhão/Ma, de forma efetiva, respeitando os princípios da finalidade e eficiência, conforme especificações e quantidades contidas na Planilha, por meio da Secretaria Municipal de Cultura/SEMCUL da Cidade de São Domingos do Maranhão/MA, dentro do prazo de validade da Ata, no sentido de ser plenamente viável a Adesão como Órgão “CARONA”, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021/SEMCUL DE COLINAS/MA, oriunda do Pregão





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 204  
Nº PROCESSO 314/2022  
Assinatura /

Eletrônico nº 09/2021 – Sistema de Registro de Preços (SRP), que a Secretaria de Cultura/SEMCUL da cidade de São Domingos do Maranhão manifesta interesse em adquirir os itens registrados da empresa C.EDUARDO DA SILVA-ME - DUDU PRODUÇÕES, com CNPJ Nº 19.587.452/0001-40, cujo valor contratado corresponde a R\$ 772.625,00 (setecentos e setenta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais), constantes na aludida Ata, conforme especificações e quantidades contidas na Planilha, conforme Termo de Aceite e Proposta de Preços.

É o parecer, S.M.J.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), 10 de junho de 2022.

HILTON PEREIRA DA SILVA  
ÖAB/MA – 7304

De acordo:

OSMARA ROGÉRIA DE MENEZES ALBUQUERQUE MORAIS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA/SEMCUL DO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO